TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 676, DE 15 de JULHO DE 1.975.

Declara Ponto Facultativo nas repar tições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a importância da prevenção, encetada pelo Governo Federal, no combate à MININGITE, em todo o TERRITÓRIO NACIONAL;

Considerando que a vacinação em massa se processa neste Município dia 16 do corrente mês;

Considerando que os serviços públicos do Município no dia 16 do corrente mês só podem ser mantidos com prejuizo da participação dos servidores municipais;

Considerando que a saúde é elemento básico à produtividade e é preferível prevenir do que remediar;

Considerando o sentido patriótico da Campanha de Vacinação Contra Meningite em todo o Território Nacional,

D E C R E T A :

Art. 1º - O dia 16 de julho de 1.975 é declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a fim de ensejar ao funcionalismo público municipal participar da vacinação contra a Meningite.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO
Prefeito Municipal

Dec. em Ad. SERGIO BAFFI
Diretor do Dptº de Administração